



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO N° 2.877/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, VI, da Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar n° 249/2015, de 02 de Abril de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º Nomear **VILMA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Em, 02 de Janeiro de 2016

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo